

#### Serviço Público Federal Ministério da Educação Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul



# EDITAL № 70, DE 8 DE DEZEMBRO DE 2021. UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO SETORIAL COMISSÃO ESPECIAL CURSO DE MATEMÁTICA ABERTURA DE SELEÇÃO DE CANDIDATOS A PROFESSOR SUBSTITUTO

A COMISSÃO ESPECIAL DO CURSO DE MATEMÁTICA DO CÂMPUS DE TRÊS LAGOAS - CPTL, instituída pela Portaria nº 149-GAB/CPTL/UFMS, de 02 de dezembro de 2021 da Fundação Universidade Federal de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Edital Conjunto Prograd/Progep/UFMS nº 36/2021; nas Leis Federais nº 8.745/1993, nº 9.849/1999, nº 12.425/2011 e nº 12.772/2012; nos Decretos Federais nº 7.485/2011 e nº 8.259/2014; nas Resoluções Coeg nº 21/2011 e nº 96/2011; e na Resolução do Conselho Diretor nº 120, de 22 de fevereiro de 2021 (Plano de Biossegurança da UFMS, em decorrência da Pandemia da Covid-19), torna público o Edital para seleção de candidatos a Professor Substituto, conforme disposições abaixo:

#### 1. QUADRO DE VAGAS:

UNIDADE	AREA/SUBAREA	Nº DE VA- GAS	REGIME DE TRABALHO	Turno das Atividades Docente	TITULAÇÃO EXIGIDA					
CIDADE: TRÊS LAGOAS-MS										
CPTL	Ciências Exatas e da Terra/Matemática e áreas afins	01	20	Noturno	Doutorado					

#### 2. DA REMUNERAÇÃO:

Vencimento	Retribuição de Titulação			Total	Total	Total
Vencimento	Especialista	Mestre	Doutor	Especialista	Mestre	Doutor
2.236,32	223,63	559,08	1.285,89	2.459,95	2.795,40	3.522,21

Auxílio Alimentação: 20h: 229,00

O valor do Auxílio Alimentação não será devido na hipótese de acúmulo lícito de cargos.

#### 3. DAS CONDIÇÕES GERAIS PARA A INSCRIÇÃO:

- 3.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <u>www.concursos.ufms.br</u>. Para a inscrição, o candidato deverá anexar a cópia dos seguintes documentos:
- a) Documento Oficial de Identidade ou, no caso de estrangeiro, o Registro Nacional de Estrangeiro (RNE);
- b) Comprovante de Cadastro de Pessoa Física (CPF) da Receita Federal;
- c) Curriculum Vitae atualizado, no formato da **Plataforma Lattes**/CNPq, documentado;
- d) Para candidatos com a titulação de **Doutorado**:
- cópia do diploma de graduação em Matemática; e
- cópia do título de mestre em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
  - cópia do diploma de graduação em Matemática; e



- cópia do título de doutor em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do doutorado.
- e) Para candidatos com a titulação de Mestrado:
  - cópia do diploma de graduação em Matemática; e
  - cópia do título de mestre em Matemática e áreas afins ou da ata de defesa do mestrado.
- f) Para candidatos com a titulação de **Especialista**:
  - cópia do diploma de graduação em Matemática; e
  - cópia do certificado de especialista em Matemática e áreas afins ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar.
  - 3.2- Caso não haja candidato inscrito para a titulação exigida neste Edital, ou não haja inscrição deferida, a Comissão Especial deverá divulgar Ata de Alteração de Titulação para permitir a inscrição de candidatos com titulação inferior, podendo ser aceita a inscrição de candidatos com titulação superior, respeitando o período de inscrição estabelecido neste edital.
  - 3.3- O candidato será dispensado de apresentar o documento constante da letra "b", do subitem 3.1, se na Carteira de Identidade constar o número do CPF de forma legível.
  - 3.4- É vedada a inscrição condicional, extemporânea, via postal ou via fax.
  - 3.5- O candidato só poderá se inscrever para uma única vaga, sob pena de indeferimento da inscrição.
  - 3.6- Somente poderão ser contratados os candidatos classificados que apresentarem, conforme o subitem 7.1, o **diploma** e/ou o **certificado** da formação exigida, reconhecido pelo MEC, no momento de sua contratação, de acordo com a exigência no Quadro de Vagas (I).
- 4. DOS IMPEDIMENTOS À CONTRATAÇÃO COMO PROFESSOR SUBSTITUTO:

#### 4.1- NÃO PODERÃO SER CONTRATADOS:

- a) servidores ocupantes de cargo efetivo, integrante da carreira de magistério de que trata a Lei  $n^{\circ}$  7.596, de 10 de abril de 1987;
- b) candidato que já detenha cargo, emprego ou função em regime de dedicação exclusiva;
- c) candidato que já tenha acumulação lícita que ultrapasse as sessenta horas semanais na soma do vínculo já existente e a carga horária do contrato de Professor Substituto;
- d) candidato que tenha sido contratado nos termos da Lei  $n^{o}$  8.745/1993, com as alterações da Lei  $n^{o}$  9.849/1999, e que não tenha decorrido vinte e quatro meses do encerramento do último contrato;
- e) candidato que já detenha dois vínculos com o serviço público, mesmo que a soma das cargas horárias atinja ou não ultrapasse quarenta horas semanais;
- f) candidato que tenha créditos não quitados no setor público federal.

### 5. PERÍODO DE INSCRIÇÃO:

- 5.1- A inscrição é gratuita e deverá ser efetuada no endereço <a href="www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, no dia **11/12/2021** para candidatos com a titulação de **doutorado**;
- 5.2- Caso não haja candidatos inscritos com o título de doutor, poderão inscrever-se no dia **12/12/2021** para candidatos com a titulação de **Mestrado**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço: <a href="https://cptl.ufms.br.">https://cptl.ufms.br.</a>,.
- 5.3- Caso não haja candidatos inscritos com o título de mestre, poderão inscrever-se no dia **13/12/2021**, candidatos com o título de **Especialista**; mediante divulgação da Ata de Alteração de Titulação, publicada no endereço:

#### https://cptl.ufms.br.

- 5.4- Não serão aceitos pedidos de inscrição incompletos, nem em caráter condicional, quanto à documentação, sob pena de exclusão do candidato;
- 5.5- A Ata de Alteração de Titulação será divulgada no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>, seguindo os períodos de inscrições estabelecidos no item 5;
- 5.6- Será publicado edital de deferimento e/ou indeferimento das inscrições até o dia **14/12/2021**, conforme o cronograma estabelecido pela Prograd no site <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

#### 6. TIPOS E HORÁRIOS DAS PROVAS:

- 6.1) A seleção de professor substituto compreende as seguintes fases:
- a) Prova Escrita Objetiva, com peso (um), de caráter eliminatório;
- b) Prova Didática, com peso (três), de caráter eliminatório; e
- c) Prova de Títulos, com peso (um), de caráter classificatório.
- 6.2- A sequência de Provas será: Prova Escrita Objetiva, Prova Didática e de Prova de Títulos;
- 6.3- O sorteio do tema da prova didática dar-se-á às 10h (horário MS), no dia 20 de dezembro de 2021 por meio de videoconferência gravada na plataforma Google Meet e o resultado divulgado no endereço eletrônico: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.3.1- O sorteio do tema da Prova Didática deverá ser realizado na presença de todos os candidatos inscritos, sendo considerado eliminado o candidato ausente;
- 6.3.2- A banca criará uma sala virtual no Google Meet para que seja realizado o sorteio do tema da prova didática.
- 6.3.3- O link da sala virtual será enviado por e-mail aos candidatos com até 30 min de antecedência da realização do sorteio.
- 6.3.4- A banca apresentará os temas numerados aos candidatos e compartilhará a tela com os candidatos para o sorteio do tema da prova didática. O sorteio do tema da prova didática será realizado pelo site: <a href="https://sorteador.com.br/">https://sorteador.com.br/</a>, com antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas do início da prova didática.
- 6.4- A prova objetiva será realizada no dia 20 de dezembro de 2021, às 10h30 (horário MS) após o sorteio da prova didática. A prova será realizada por meio de sala virtual no Google Meet e a banca enviará o link por e-mail ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova. A prova escrita terá duração de 2 horas.
- 6.5- Para a prova objetiva, o candidato deve dispor de um computador com câmera e microfone em uma sala onde ele deve estar sozinho durante a realização da prova.
- 6.6- A banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link por email ao candidato, com até 30 min de antecedência do início da prova.
- 6.7- A Prova Objetiva será realizada por meio da Plataforma Google Forms e o link do formulário a ser respondido será encaminhado para cada candidato no chat da sala virtual do respectivo candidato.
- 6.8- Durante a prova objetiva cada candidato deverá permanecer em uma sala virtual e ser acompanhado por membros da banca. O candidato deve manter a câmera e o microfone ligados e compartilhar, com até 10 min de antecedência do início da prova, a tela do seu computador e permanecer com o compartilhamento até o final da realização da prova.
- 6.8.1. Para compartilhar a tela, o candidato deve seguir os seguintes passos:
- a) Clicar no canto inferior direito em "Apresentar agora";
- b) Clicar em "A tela inteira";
- c) Clicar na imagem de tela, por fim;
- d) Clicar em "compartilhar".

- 6.9- O resultado da prova objetiva será divulgado no dia 20 de dezembro de 2021, no site: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.
- 6.10- A prova didática será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, às 8h (horário MS). A prova didática terá duração mínima de 40 minutos e máxima de 50 minutos.
- 6.11- Para a prova didática a banca criará uma sala virtual no Google Meet e enviará o link ao candidato com até 30 minutos de antecedência do início da prova didática. Nesta sala será realizado o sorteio da ordem de apresentação dos candidatos.
- 6.12- A banca deve numerar os candidatos, compartilhar a tela do computador e realizar o sorteio da ordem de apresentação utilizando o sorteador: <a href="https://sorteador.com.br/">https://sorteador.com.br/</a>
- 6.13- Em seguida, todos os candidatos devem enviar para o e-mail <u>allan.andrade@ufms.br</u> a apresentação que será utilizada na sua prova didática.
- 6.14- Depois do recebimento das apresentações, a banca criará uma outra sala virtual no Google Meet, na qual serão realizadas as apresentações da prova didática, e enviará o link da sala virtual do Google Meet para o primeiro candidato a se apresentar. Ao término da apresentação deste e concluídas as notas da banca, o link da sala virtual do Google Meet deve ser enviado ao próximo candidato, e desta forma até o término de todas as apresentações.
- 6.15- Para que não haja comprometimento da sessão, apenas os envolvidos (banca, secretário e candidato) devem estar presentes na realização da prova.
- 6.16- As provas serão gravadas e após a apresentação de todos os candidatos as gravações serão disponibilizadas no site: <a href="https://cptl.ufms.br.">https://cptl.ufms.br.</a>
- 6.17- A apreciação de títulos será realizada no dia 28 de dezembro de 2021, após o término da prova didática em reunião de avaliação realizada por meio da Plataforma Google Meet.
- 6.18- O edital com o resultado final será divulgado, após o término dos trabalhos da seleção no dia **28 de dezembro de 2021,** no site: <a href="https://cptl.ufms.br">https://cptl.ufms.br</a>.

#### 7. INFORMAÇÕES GERAIS:

- **7.1- Para contratação e recebimento do vencimento ou da retribuição por titulação**, somente serão aceitos como comprovação do título, os seguintes documentos:
- a) Diploma ou ata de defesa do doutorado; para candidatos com a titulação de **Doutorado**;
- b) Diploma ou ata de defesa do mestrado; para candidatos com a titulação de **Mestrado**; ou
- c) Certificado ou declaração de conclusão do curso com Histórico Escolar, para candidatos com a titulação de **Especialista**.
- 7.2- O professor substituto fará jus ao pagamento da Retribuição por Titulação RT de acordo com a titulação apresentada, limitado pelo valor da RT correspondente à titulação exigida para a vaga neste Edital, independentemente de eventual titulação superior que possa ter o professor substituto, conforme Item 5 da Nota Técnica nº 494/2009/COGES/DENOP/SRH/MP.
- 7.3- A contratação do candidato classificado está condicionada à existência de decorrência de vaga que originou o presente edital.
- 7.4- A vigência do contrato terá início a partir da data de assinatura, data em que o Professor Substituto deverá iniciar suas atividades e a duração prevista do contrato será até **13/07/2022**, podendo ser prorrogado dependendo da decorrência de cada vaga e da real necessidade futura da Unidade, desde que seja autorizada pela Administração Central.

- 7.5- Ao candidato cabe recurso quanto à homologação das inscrições, e resultado das provas, se apresentado conforme prazo estipulado pelo item 3 Cronograma do Edital Conjunto Prograd/Progep nº 36/2021 . O formulário próprio para interposição de recurso para cada uma das etapas ficará disponível, no endereço eletrônico <a href="https://www.concursos.ufms.br">www.concursos.ufms.br</a>, somente no período recursal.
- 7.6- O Processo Seletivo terá validade de, no mínimo, vinte e quatro meses, prorrogável por igual período, a contar da data de publicação do Edital de Homologação dos resultados no Diário Oficial da União, podendo no seu período de validade ser contratado candidato, desde que obedecida a ordem de classificação dos aprovados em Edital da mesma área ou área afim, objeto da seleção de Professores Substitutos.
- 7.7- Os casos não previstos no presente edital serão resolvidos pelas Pró-Reitorias de Graduação e de Gestão de Pessoas.

#### 8. PROGRAMA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- 8.1- (1) Estatística Descritiva
  - (2) Variáveis aleatórias: discreta e contínua
  - (3) Distribuição de Probabilidade de variáveis aleatórias

# 9. BIBLIOGRAFIA PARA AS PROVAS ESCRITA E DIDÁTICA:

- Costa Neto, Pedro Luiz de Oliveira. Estatística. 2.Ed. Rev. e Atual. São Paulo, Sp: Blücher, 2002-2014.
- BUSSAB, W. de O., MORETTIN, P. A. Estatística Básica. Ed. Saraiva, 2007.

Três Lagoas, 8 de dezembro de 2021.

## Prof. Allan Edley Ramos de Andrade Presidente da Comissão Especial





Documento assinado eletronicamente por **Allan Edley Ramos de Andrade**, **Professor do Magisterio Superior**, em 08/12/2021, às 22:46, conforme horário oficial de Mato Grosso do Sul, com fundamento no art.  $6^{\circ}$ , §  $1^{\circ}$ , do Decreto  $n^{\circ}$  8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <a href="https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?">https://sei.ufms.br/sei/controlador\_externo.php?</a>
<a href="mailto:acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0">acao=documento\_conferir&id\_orgao\_acesso\_externo=0</a>, informando o código verificador **2971161** e o código CRC **67571F65**.

#### COLEGIADO DE GRADUAÇÃO EM MATEMÁTICA - LICENCIATURA

Av Capitão Olinto Mancini 1662 Fone: CEP 79603-011 - Três Lagoas - MS

**Referência:** Processo nº 23448.005040/2021-27

